

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

NOVA OLINDA, QUINTA, 21 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1333

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Avenida Goiás 1284 - Centro
Nova Olinda-TO / CEP: 77790-000

Jesus Evaristo Cardoso
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **133320261119**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /088-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /141-2026	2
PORTARIA DE DIÁRIA /142-2026	2
PORTARIA DE FÉRIAS /143-2026	3
PORTARIA DE LICENÇA /144-2026	3
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE /004-2026	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA /042-2026/SME	4
PORTARIA DE DIÁRIA /043-2026/SME	4
PORTARIA DE DIÁRIA /044-2026/SME	4
PORTARIA DE DIÁRIA /045-2026/SME	4

PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto Municipal nº 088/2026. Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: O cantor “**DEÁVELE SANTOS**” o cantor “**MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO**”, a Cantora “**FLAVINHA**”, a cantora “**CAMILA FERREIRA**” e ainda a Cantora “**JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ**” destinado à apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao “**46º (quadragésimo sexto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda - TO**” com apresentações nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO e apoio do Governo Federal através de recursos oriundos de emendar parlamentar de Nº 202524290005 atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, Estado do Tocantins, **JESUS EVARISTO CARDOSO**, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e com fundamento no disposto no artigo 74º inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação pelas Empresas: **VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98**, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artista consagrada pela opinião pública denominado “**MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO**”, inscrito no CPF: ***.***.651-47 e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e a empresa: **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº HIAGO DA CONCEIÇÃO REIS, empresário, inscrita no CPF ***.***.081-88, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, nº 237, Setor Raizal na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado “**JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ**”, para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); A empresa: **J.L. DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato respresentado por seu sócio Administradora a Srª **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Balsas - MA, portadora do RG de nº 0350817220083 SESC/MA, e do CPF nº ***.***.563-47, residente e domiciliada na Rua 09, nº 42, Bairro Bacaba, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado “**DEÁVELE SANTOS**”, para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); A empresa: **FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.521.042/0001-79**, sediada no endereço à Avenida Goiás, nº 180, Setor Coimbra, CEP: 77.826-582, Araguaína - TO, neste ato representada por seu sócia administradora, FLÁVIA CÂNDIDO DE FARIA inscrito no CPF: nº ***.***.131-11 e RG nº 1196035 SSP/TO representante da artista consagrada pela opinião pública denominado “**FLAVINHA**”, para apresentação do show no dia 14 de junho de 2026 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), e a empresa: **CF SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.685.926/0001-40**, sediada no endereço à São João, s/nº, Qd. 40 Lt 13, Bairro Loteamento São Miguel, CEP: 77.817.270, Araguaína - TO, neste ato representada por sua sócia administradora, CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, empresária, inscrito no CPF: nº ***.***.131-20 e RG nº 11185129 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE NOVA OLINDA:00001602000163 em 21/05/2026 17:17:50

"CAMILA FERREIRA", para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); conforme especificações e condições descritas e apresentadas no Termo de Referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura. Em observância a justificativa pormenorizada no Termo de Referência.

Em vista o cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente a suportar a respectiva despesa.

Considerando manifestação do agente de contratação destacando a regularidade fiscal pelas empresas vencedoras do processo de cotação, cumprindo as exigências elencada nos Arts. 62 e 63, II e III da Lei n. 14.133/2.021, bem como, pela regularidade do processo de contratação e sua possibilidade;

Considerando o amplo e detalhado parecer jurídico, com destaque para a possibilidade de utilização do novo diploma legal a lide do art. 176, que municípios com população inferior a 20.000 habitantes, que prevê a prorrogação de exigência tecnológica e da efetivação de servidor na função de agente de contratação, sendo permissivo para o aproveitamento de equipe ou agente com capacitação técnica;

Verificado a manifestação jurídica favorável à instrução dos autos objetivando a contratação direta do aludido objeto, mediante Inexigibilidade de licitação lastreada no art. 74, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2.021, c/c Decreto de Regulamentação nº 044/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação em atendimento as atividades cultural através da Secretaria Municipal de Cultura para a contratação **da empresa: VALORIZA SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98**, sediada no endereço à Avenida Anhanguera, s/nº, Qd 17, Lt 19ª, Sala A, Setor Carajá, CEP: 77.809-200, Araguaína - TO, neste ato representada por seu Sócio Administrador LUNAILDO COELHO DE BRITO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Banda artista consagrada pela opinião pública denominado **"MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO"**, inscrito no CPF: *****.***.651-47** e RG nº 1.412.221 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); e a empresa: **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MUSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85, com sede na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 1490, Qd 17, Lt 15, Setor Raizal, Cep: 77.826-530 na cidade de Araguaína - TO, neste ato respresentado por seu sócio Administrador o Srº JOÃO VICTOR FERREIRA LIMA, empresário, inscrita no CPF *****.***.131-46**, residente e domiciliada na Rua Porto Solidão, s/nº Qd. 12 Lt 23, Jardim Europa na cidade de Araguaína - TO, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade da Cantora artistas consagrada pela opinião pública denominado **"JHENNYFER A RAINHA DO FORRÓ"**, para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); A empresa: **J.L. DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.262.247/0001-28, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA, CEP: 65.800-000, neste ato respresentado por seu sócio Administradora a Srª **JARDENIA LOPES DE CASTRO**, brasileira, solteira, empresária, natural de Balsas - MA, portadora do RG de nº 0350817220083 SESC/MA, e do CPF nº *****.***.563-47**, residente e domiciliada na Rua 09, nº 42, Bairro Bacaba, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado **"DÉAVELE SANTOS"**, para apresentação do show no dia 12 de junho de 2026, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); A empresa: **FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.521.042/0001-79**, sediada no endereço à Avenida Goiás, nº 180, Setor Coimbra, CEP: 77.826-582, Araguaína - TO, neste ato representada por seu sócia administradora, FLÁVIA CÂNDIDO DE

FARIA inscrito no CPF: nº *****.***.131-11** e RG nº 1196035 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado **"FLAVINHA"**, e a empresa: **CF SHOWS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.685.926/0001-40**, sediada no endereço a São João, s/nº, Qd. 40 Lt 13, Bairro Loteamento São Miguel, CEP: 77.817.270, Araguaína - TO, neste ato representada por sua sócia administradora, CAMILA FERREIRA DOS SANTOS, empresária, inscrito no CPF: nº *****.***.131-20** e RG nº 11185129 SSP/TO representante Exclusivo, através de Carta de Exclusividade do Cantor artista consagrada pela opinião pública denominado **"CAMILA FERREIRA"**, para apresentação do show no dia 13 de junho de 2026 no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); para apresentação do show no dia 14 de junho de 2026 no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); podendo ser divididos em 02 (duas) parcelas, conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto acima qualificado em atendimento a manutenção das festividades cívicas e culturais junto ao gabinete do prefeito, especialmente em função do disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026,
203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2026 Nova Olinda/TO, 20 de maio de 2026.

"Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento com diária do servidor lotado no CONSELHO TUTELAR; o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, realizar viagem à cidade de Araguaína/TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo adolescente e sua genitora para realização de consulta no Ambulatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o servidor, lotada no Conselho Tutelar, o senhor **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO, Matrícula: 6881**, deste Município de Nova Olinda - TO, viagem à cidade de Araguaína/TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína/TO, conduzindo adolescente e sua genitora para realização de consulta no Ambulatório.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder ½ (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à **CIRILIO CARVALHO NASCIMENTO**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 20 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência,
136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2026 Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.

“Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica concedida diária à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, Matrícula nº 6681**, deste Município de Nova Olinda - TO, para participar do 3º Seminário de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescente, que acontecerá no Palácio Araguaia - Governador José Wilson Siqueira Campos.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, Matrícula nº 6681**, deste Município de Nova Olinda - TO, para realizar viagem à cidade de Palmas/TO, para participar do 3º Seminário de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescente, que acontecerá no Palácio Araguaia - Governador José Wilson Siqueira Campos.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à **MARIA JOSE LEAL LUZ**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 dias do mês de maio de 2026,

203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2026 Nova Olinda/TO, 21 de maio de 2026.

Dispõe sobre concessão de 30 (trinta) dias de férias dos servidores municipais, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda - TO e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

FUNCIONÁRIOS	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
CICERO MANOEL DE SOUZA	312	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	Fundo Municipal de Saúde	16/01/2024 a 15/01/2025	01/06/2025 a 30/06/2025
MARIA JOSE LEAL LUZ	6681	CONSELHEIRA TUTELAR	Gabinete do Prefeito	01/04/2025 a 01/04/2026	01/06/2025 a 30/06/2025

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, cargos e lotação:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 de maio de 2026,

203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144 DE 20 DE MAIO DE 2026.

“Concede Licença por Interesse Particular a servidora

pública municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição temporária da Conselheira Tutelar **Maria José Leal Luz**, pelo período de 30 (trinta) dias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **WADSON GIL FERREIRA**, atualmente exercendo a substituição do Conselheiro Tutelar **GEOVÂNIO PONCIANO FERREIRA**, para atuar como substituto da Conselheira Tutelar **MARIA JOSÉ LEAL LUZ**, pelo período de **30 (trinta) dias**, a contar de **01 de junho de 2026**.

Art. 2º O Conselheiro Tutelar designado exercerá as atribuições inerentes ao cargo durante o período de substituição, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de junho de 2026**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 21 dias de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2026

PROC. ADM Nº 174/2026 - OBJETO: Contratação direta de Artistas Consagrados pela crítica e opinião pública, sendo: O cantor **“DEÁVELE SANTOS”** o cantor **“MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO”**, a Cantora **“FLAVINHA”**, a cantora **“CAMILA FERREIRA”** e ainda a Cantora **“JHENYFER A RAINHA DO FORRÓ”** destinado à apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao **“46º (quadragésimo sexto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda - TO”** com apresentações nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2026, de realização da Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO e apoio do Governo Federal através de recursos oriundos de emendar parlamentar de Nº 202524290005 atendendo as atividades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e condições constante no termo de Referência. **Total de Shows:** 005. **Fundamentação Legal:** Artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **Justificativa:** Inviabilidade de competição. **Declaração de Inexigibilidade** em 20/05/2026. **ORDENADOR DA DESPESA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.001.602/0001-63, com sede à Av. Goiás, 1284 - centro - CEP: 77.790-000 representada pelo então Prefeito Municipal - Jesus Evaristo Cardoso. **FAVORECIDAS:** **VALORIZA SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.532.350/0001-98; **BALADA PRODUÇÕES DE EVENTOS MÚSICAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 29.738.802/0001-85; **J.L. DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: nº 13.262.247/0001-28 e a empresa: **FLAVINHA PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.521.042/0001-79, e a empresa: **CF SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.685.926/0001-40 para apresentações de shows nos dias 12 a 14 de junho de 2026 destinado a apresentação de Shows Musicais nas festividades do evento em comemoração ao **“46º (quadragésimo sexto) Aniversário de Emancipação Política de Nova Olinda - TO”**, **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2026. **Valor Global** de R\$

548.000,00 (quinhentos e quarenta e oito mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº042/2026 Nova Olinda/TO, 21 de Maio de 2026. Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora Gercilene Teixeira Leite Cunha, CPF: **XXX.629.281-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO, com o objetivo de participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Gercilene Teixeira Leite Cunha, CPF: XXX.629.281-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína/TO, com o objetivo de participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano **Art. 2º** - Fica autorizado a conceder uma (1) diária no valor de R\$ 150,00 à Gercilene Teixeira Leite Cunha para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 21 dias de Maio de 2026, 203º da Independência,

136 da Republica º e 37º do Estado do Tocantins

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

PORTARIA Nº043/2026 Nova Olinda/TO, 21 de Maio de 2026. Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **IVANA DIAS NUNES**, CPF: **XXX.513.851-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO, com o objetivo de participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano. **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **IVANA DIAS NUNES**, CPF: **XXX.513.851-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO com o objetivo de participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano. **Art.2º** - Fica autorizado a conceder uma (01) diária no valor de R\$150,00 à **IVANA DIAS NUNES**, para custeio de despesas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 21 dias de Maio de 2026, 203º da Independência,

136º da Republica e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

PORTARIA Nº044/2026 Nova Olinda/TO, 21 de Maio de 2026. Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Concessão de diária para a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **RAPHIZA ALVES MOTA**, CPF: **XXX.018.311-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO, com o **objetivo de participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo a Servidora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **RAPHIZA ALVES MOTA**, CPF: **XXX.018.311-XX**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem à Araguaína/TO com o **objetivo de participar das premiações do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (1) diária no valor de R\$150,00 à **RAPHIZA ALVES MOTA**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 21 dias de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da Republica e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

PORTARIA Nº045/2026 Nova Olinda/TO, 21 de Maio de 2026. Autoriza viagem de Servidor Municipal, concede diária e dá outras providencias".

O Fundo Municipal de Educação de **NOVA OLINDA/TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora, a concessão de diária para a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; a senhora **Ana Maria Chaves dos Santos**, Matrícula: **7182**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína/TO, para **participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano. RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizo a servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a senhora **Ana Maria Chaves dos Santos**, Matrícula: **7182**, deste Município de Nova Olinda - TO, a empreender viagem a Araguaína/TO, para **participar do I Fórum Regional de Educação para as Relações Étnico Raciais de Araguaína, no dia 21 de Maio do corrente ano.**

Art. 2º - Fica autorizado a conceder uma (1) diária no valor de R\$ 200,00 à Ana Maria Chaves dos Santos, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Educação de Nova Olinda - TO, aos 21 dias de Maio de 2026, 203º da Independência, 136º da Republica e 37º do Estado do Tocantins.

ANA MARIA CHAVES DOS SANTOS

Gestora Municipal de Educação

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA -
TO**

Lei Municipal nº 354, de 30 de Agosto de 2018

Diagramação e Publicação: Franklin Barbosa de Sousa Neto

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



1310025296612760300